

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2020**

Reuniram-se no dia 07/02/2020, as 10:16:55, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de Nomeação de Pregoeiro, composição da Comissão de Apoio ao Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, atendendo o Município de Nova Fátima - PR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2315 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	CNPJ: 77.578.524/0001-99
2431 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	CNPJ: 23.123.545/0001-90
2476 ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	CNPJ: 24.100.507/0001-85
3580 COOAQUI - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AQUICULTOR	CNPJ: 28.354.296/0001-68
2042 D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	CNPJ: 12.148.000/0001-12
3432 DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	CNPJ: 31.440.546/0001-97
3232 J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	CNPJ: 27.351.505/0001-57
3448 R T ANTUNES & CIA LTDA	CNPJ: 09.292.122/0001-73
3579 SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA	CNPJ: 01.146.241/0001-06
3428 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	CNPJ: 16.579.174/0001-90

**ITEM 1 - ABACATE in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica.**

**Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	6,1400
3448	R T ANTUNES & CIA LTDA	Sim	6,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	0,0000	6,1100	
1	R T ANTUNES & CIA LTDA	0,0000	6,1000	
2	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	0,0000	6,0900	
2	R T ANTUNES & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,1000

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ pelo valor de R\$ 6,0900 (seis reais e nove centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2020**

**ITEM 2 - ABACATE in natura - CR, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica.**  
**Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	6,1400	
3448	R T ANTUNES & CIA LTDA	Sim	6,1200	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	6,0900	
1	R T ANTUNES & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,1200

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME pelo valor de R\$ 6,0900 (seis reais e nove centavos).

**ITEM 3 - ABOBRINHA in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica.**  
**Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,9000	
3448	R T ANTUNES & CIA LTDA	Sim	3,9000	
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	3,8900	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	3,8900	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	R T ANTUNES & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME pelo valor de R\$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2020**

**ITEM 4 - ABOBRINHA in natura - CR, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem fermentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,9000
3448	R T ANTUNES & CIA LTDA	Sim	3,9000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	3,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	3,8900	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	R T ANTUNES & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME pelo valor de R\$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

**ITEM 5 - AÇAFRÃO - Embalagem de 10g, Ingredientes: Açafrão em pó. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3448	R T ANTUNES & CIA LTDA	Sim	1,5000
3232	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	0,7500	
1	R T ANTUNES & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,5000

O licitante J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2020**

**ITEM 6 - AÇAFRÃO - Embalagem de 10g - CR, Ingredientes: Açafraão em pó. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3448	R T ANTUNES & CIA LTDA	Sim	1,5000
3232	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	0,7500	
1	R T ANTUNES & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,5000

O licitante J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

**ITEM 7 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Embalagem de 400 g, Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, sal refinado, vitaminas A, D, C, B1, B2, B3 B6 e minerais: sódio, estabilizante lecitina de soja e aroma natural de chocolate. Características organolépticas: De acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom médio a escuro. Sabor e cheiro próprios. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	2,7900
3432	DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	2,6000
3448	R T ANTUNES & CIA LTDA	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	0,0000	2,4900	
1	DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	0,0000	2,4800	
1	R T ANTUNES & CIA LTDA	0,0000	2,4500	
2	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	0,0000	2,4400	
2	DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,4800
2	R T ANTUNES & CIA LTDA	0,0000	2,4300	
3	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	2,4400

O licitante R T ANTUNES & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor R T ANTUNES & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,4300 (dois reais e quarenta e três centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA N° 1 - 2020**

**ITEM 8 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Embalagem de 400 g - CR, Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, sal refinado, vitaminas A, D, C, B1, B2, B3 B6 e minerais: sódio, estabilizante lecitina de soja e aroma natural de chocolate. Características organolépticas: De acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom médio a escuro. Sabor e cheiro próprios. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3232	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	3,5000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	2,7900
3432	DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	2,6000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	2,7900
1	DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	0,0000	2,4300	

O licitante DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA pelo valor de R\$ 2,4300 (dois reais e quarenta e três centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2020**

**ITEM 9 - AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem de 5 kg, Ingredientes: Sacarose de cana-de-açúcar. Características organolépticas: De acordo com a NTA 52. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica e resistente. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	10,7700
3448	R T ANTUNES & CIA LTDA	Sim	10,7600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	10,5000
2042	D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	Sim	10,2900
3232	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	10,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	10,1900	
1	R T ANTUNES & CIA LTDA	0,0000	10,1800	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	0,0000	9,9000	
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	9,8500	
2	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	9,8400	
2	R T ANTUNES & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	10,1800
2	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000
2	D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	0,0000	9,8000	
2	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	9,7500	
3	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	9,7400	
3	D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	0,0000	9,5000	
3	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	9,4900	
4	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	9,7400
4	D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti	0,0000	9,4000	
4	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	9,4900

O licitante D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor D' mille Industria e Comercio de Produtos Alimenti pelo valor de R\$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:23 horas do dia 7 de Fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Bruno Zorzin - ..... Pregoeiro

Dayane Caroline de Mello - ..... Membro

Aristeu Bortoti Junior - ..... Membro